



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 111 – 03/06/2024

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179 DE 2024, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 179, de 03 de junho de 2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 111 de 03 de junho de 2024, responsável pela apuração do processo administrativo nº 179/2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

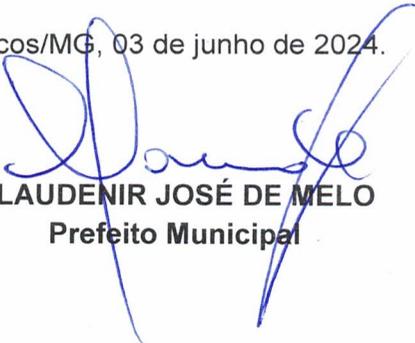
Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

- Camila Lorena Silva Maranhão - Presidente
Assessor Jurídico
Maspm nº 9089/1
- Karina Calisto Silva
Assistente
Maspm nº 143197/8
- Adriana Amorim Albuquerque
Auxiliar de Administração
Maspm nº 104738/8

Art. 3º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de junho de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal